DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1970 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **47.000,00**

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
96	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
114	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
122	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
124	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
108	12.364.0007.2017.0000	Concessão de Bolsa Auxílio e Transporte Universitário	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1970 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

160	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

222	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 004	Vigilância Sanitária	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

208	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-46.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
224	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 004	Vigilância Sanitária	

Anulação (-) -47.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESCALA ENFERMAGEM – NOVEMBRO 2018

ESCALA – NOVEMBRO 2018			Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 10 hrs 13 às 16 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18 hrs		FE	F	F						F	F				FE	PF	F	F						F	F						
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357.801	Enf.	08 às 12 hrs 13 às 17 hrs					F	*	*	F	F			F	*	*					F	*	*	F	F			F	*	*	F	F	
Silmara Regina Gusmão Coren: 454.375	A.E.	6:20 às 12:20 hrs		FE	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
*Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – NOVEMBRO / 2018

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA * **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 (Visita domiciliar) 12:30 às 16:30 (Reuniões)

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 12:45 (Atendimento escolar)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)	6:30 às 9:30 (Atendimento escolar) 9:45 às 12:45 (Centro de Saúde)
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (Atendimento escolar)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15 12:30 às 16:30		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA **PSICÓLOGA**		9:00 às 12:00 13:00 às 18:00		8:30 às 12:00 13:00 às 16:30	9:00 às 12:00 13:00 às 17:00
WALESCA **NUTRICIONISTA**				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Na primeira Quarta-Feira do mês (dia 07/11) a equipe toda do PSF trabalhará das 13:00 às 22:00, para atender melhor a população.

OBS.: * A Drª Silvana estará de férias no período de 31/10 a 14/11.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00